

**Estatísticas de Salários por Profissão na Construção**

**outubro 2024**

Continente

**Principais resultados**

Em outubro de 2024 a taxa de salário mensal dos trabalhadores da Construção com as profissões incluídas na presente análise, atingiu 1268,5 €, correspondente a uma variação de 8,5 % em termos homólogos e de -1,2 % na variação em cadeia.

Entre os trabalhadores qualificados, auferiram taxas de salário mensal mais elevadas o *Motorista de Veículos Pesados de Mercadorias* (1246,7 €), *Operador de Máquinas de Escavação, de Terraplanagem, de Gruas e similares* (1241,3 €) e *Eletricista de construções e similares* (1223,4 €).

As variações homólogas da taxa de salário mensal foram superiores a 11 % nos seguintes grupos profissionais *Armador de ferro* (11,9 %), *Pintor de construções* (11,7 %), *Estucador* (11,2%) e *Pedreiro* (11,1 %).

Por escalão de pessoal ao serviço e por região a taxa de salário registou variações homólogas positivas, sendo de destacar as microempresas e empresas de dimensão grande, com aumentos superiores a 6 %, e as regiões de Península de Setúbal e Oeste e Vale do Tejo a apresentarem aumentos superiores a 10 %.

A taxa de salário mensal dos trabalhadores da Construção no total das profissões abrangidas na presente análise, foi 1268,5 €, representando assim uma variação homóloga de 8,5 % e de -1,2 % face ao período anterior.

Por profissão, destacam-se os crescimentos homólogos superiores a 11 %, nas categorias de *Armador de ferro* (11,9 %), *Pintor de construções* (11,7 %), *Estucador* (11,2 %) e *Pedreiro* (11,1 %).

No que respeita às variações em cadeia, predominaram as variações negativas, com maior expressão nas seguintes profissões: *Engenheiro civil* (-2,1 %), *Carpinteiro de Limpos e de Toscos* (-0,2 %), *Espalhador de Betuminosos* (-1,6 %), *Canalizador* (-0,9 %), *Serralheiro civil* (-0,2 %), *Eletricista de construções e similares* (-0,8 %), *Operador de máquinas de Escavação, de Terraplanagem, de Gruas e similares* (-0,2 %) e *Trabalhador não qualificado de engenharia civil e de construção de edifícios* (-0,4 %).

Excluindo o *Engenheiro Civil* e o *Encarregado de Obras*, os valores mensais das taxas de salários foram mais elevados nas profissões de *Motorista de Veículos Pesados de Mercadorias* (1246,7 €), *Operador de Máquinas de Escavação, de Terraplanagem, de Gruas e similares* (1241,3 €) e *Eletricista de construções e similares* (1223,4 €).

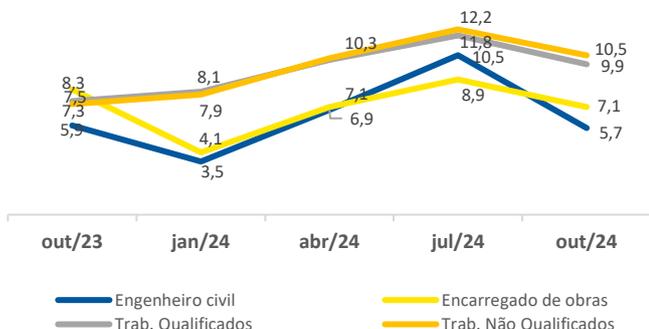
A taxa de salário horário, fixou-se em 7,3 € para o conjunto das profissões observadas, diminuindo ligeiramente o seu valor face ao registado em julho de 2024 (7,5 €) e subindo face a outubro de 2023 (6,8 €).

O aumento bastante significativo do número de trabalhadores no período em análise, maioritariamente com salários mais próximos dos de entrada na categoria profissional, contribuiu para o efeito negativo na variação em cadeia das taxas de salário por profissão na construção.

**Quadro 1 - Taxas de salário horário e mensal por profissão**

CPP 2010	outubro 2024		julho 2024		outubro 2023		jul24/out 24	out24/out23	Distribuição de trab. (%) out/24
	Horário	Mensal	Horário	Mensal	Horário	Mensal	V.Cadeia	V. Homóloga	
(2142.1+ 2142.2) Engenheiro civil	13,9	2358,9	14,1	2409,5	13,1	2231,9	-2,1	5,7	6,6
(3123.0) Encarregado de obras	9,9	1707,6	9,9	1706,9	9,2	1594,0	0,0	7,1	9,0
(7112.1) Pedreiro	6,4	1106,0	6,4	1106,5	5,7	995,5	0,0	11,1	23,3
(7114.2) Armador de ferro	6,4	1104,6	6,4	1100,5	5,7	986,9	0,4	11,9	2,7
(7115.1) Carpinteiro de limpos e de tosco	6,6	1148,0	6,7	1150,6	6,0	1044,8	-0,2	9,9	7,4
(7119.2) Espalhador de betuminosos	6,6	1135,1	6,7	1153,1	6,3	1086,1	-1,6	4,5	0,1
(7122.2) Ladrilhador	6,6	1144,3	6,6	1133,6	6,1	1048,2	0,9	9,2	0,7
(7123.0) Estucador	6,3	1086,1	6,3	1085,4	5,6	976,4	0,1	11,2	1,9
(7126.1) Canalizador	6,7	1156,9	6,8	1167,4	6,1	1060,3	-0,9	9,1	3,8
(7131.1) Pintor de construções	6,3	1087,2	6,3	1087,5	5,6	973,1	0,0	11,7	4,8
(7214.1) Serralheiro civil	7,1	1223,0	7,1	1225,3	6,6	1140,4	-0,2	7,2	3,5
(7411.0) Eletricista de construções e similares	7,1	1223,4	7,2	1233,2	6,5	1120,2	-0,8	9,2	9,8
(8332.0) Motorista de veículos pesados de mercadorias	7,2	1246,7	7,2	1240,7	6,6	1137,1	0,5	9,6	3,6
(8342.0 + 8343.0) Operador de máquinas de escavação, terraplanagem e de gruas, guindastes e similares	7,2	1241,3	7,2	1243,7	6,6	1148,5	-0,2	8,1	6,7
(9312.0+ 9313.0) Trabalhador não qualificado de engenharia civil e de construção de edifícios	6,1	1057,7	6,2	1061,7	5,5	957,4	-0,4	10,5	16,2
<b>Total</b>	<b>7,3</b>	<b>1268,5</b>	<b>7,5</b>	<b>1283,4</b>	<b>6,8</b>	<b>1168,8</b>	<b>-1,2</b>	<b>8,5</b>	<b>100,0</b>

**Gráfico 1 - Variações homólogas das taxas de salários por grupo profissional na Construção Civil**

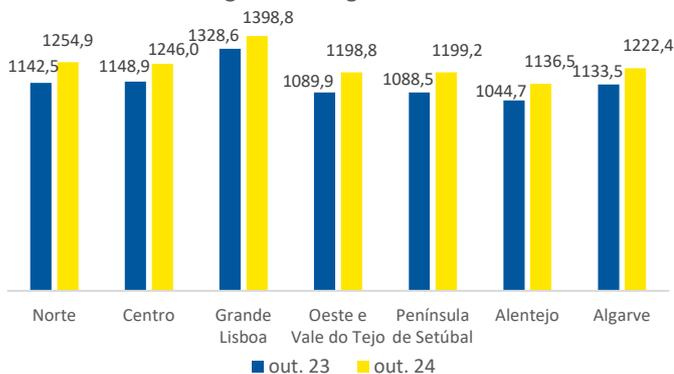


O gráfico 2 mostra que o crescimento da taxa de salário mensal foi mais elevado nas empresas de dimensão micro (6,8 %), as grandes empresas com o aumento menor (6,0 %), as médias empresas (4,8 %) e as de pequena dimensão (3,7 %).

As empresas de dimensão grande são as que apresentam as taxas de salário mais elevadas (1540,1 €).

No que se refere às Regiões NUTS, a região que apresenta a variação homóloga mais baixa é a Grande Lisboa, com 5,3 %, enquanto a região com variação homóloga mais alta é a da Península de Setúbal (10,4 %).

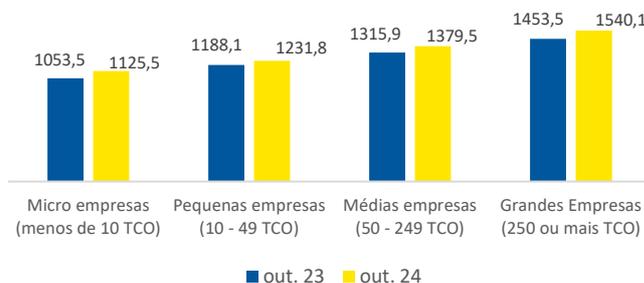
**Gráfico 3 - Evolução das taxas de salário mensal segundo as Regiões NUTSII**



Conforme ilustra o gráfico 1, as variações homólogas tenderam a baixar observando-se tanto nos grupos profissionais dos *Trabalhadores Não Qualificados* (de 12,2 % para 10,5 %), como no dos *Trabalhadores Qualificados* (de 11,8 % para 9,9 %), os quais concentram 83,5 % do total dos trabalhadores.

Nas profissões de *Encarregado de Obra* e de *Engenheiro da construção civil* a variação homóloga foi negativa, passando de 8,3 % para 7,1 % no caso dos *Encarregados*, e de 5,9 % para 5,7 % no caso dos *Engenheiros da construção civil*.

**Gráfico 2 - Evolução das taxas de salário mensal segundo a dimensão da empresa**



Da análise aos valores do quadro abaixo, destaca-se o seguinte:

- Concentração dos trabalhadores nas micro e pequenas empresas (66,1 %). Embora o valor seja mais baixo do que no trimestre anterior (70,4 %).
- Taxas de salário mensal mais elevadas nas empresas de maior dimensão, em todas as profissões.
- Maior concentração dos trabalhadores na região Norte (44,3 %).
- As profissões de *Engenheiro Civil* e *Encarregado de Obra* registaram as taxa de salários mais elevadas na região da Grande Lisboa. *Trabalhadores Qualificados* na região Centro e *Trabalhadores Não Qualificados* no Algarve.
- A taxa de salário mais homogênea observou-se no grupo dos *Trabalhadores Qualificados*, com uma variação de 4,8 % nas regiões do Centro e do Alentejo.

	Distribuição dos trabalhadores (%)	Engenheiro Civil	Encarregado de obras	Trabalhadores	
				Qualificados	Não Qualificados
<b>Por dimensão da empresa</b>					
Micro empresas (menos de 10 TCO)	28,6	1818,6	1407,3	1098,3	1035,1
Pequenas empresas (10 - 49 TCO)	37,5	2061,6	1583,6	1165,3	1067,9
Médias empresas (50 - 249 TCO)	23,4	2545,8	1854,3	1194,8	1066,9
Grandes empresas (250 ou mais TCO)	10,5	2926,2	1884,6	1212,5	1075,1
<b>Por região NUTS II</b>					
Norte	44,3	2253,4	1649,1	1147,5	1057,2
Centro	16,3	2053,9	1634,8	1173,8	1060,1
Grande Lisboa	18,8	2826,8	1891,2	1169,5	1059,5
Oeste e Vale do Tejo	7,4	1993,3	1602,6	1157,4	1055,2
Península de Setúbal	5,0	2184,5	1602,8	1131,6	1056,2
Alentejo	2,9	1770,5	1443,6	1117,6	1022,8
Algarve	5,3	2158,4	1809,5	1159,4	1071,5

### Nota metodológica

A nova série estatística de taxas de salário mensal e horário por profissão na Construção (ESPC), teve início em janeiro de 2021. Para garantir a comparabilidade e permitir a análise da variação homóloga e em cadeia, foram recalculados com base nas novas fontes, os trimestres de 2020.

Assim, a informação que até outubro de 2020 era obtida através de inquérito, passou a ter como fonte de dados a Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS).

Os dados aqui publicados referem-se a empresas da secção F da CAE Revisão 3, com sede no Continente e com 1 ou mais trabalhadores por conta de outrem. Destas, são selecionadas apenas as empresas que têm trabalhadores inseridos nas profissões abrangidas neste estudo, nomeadamente, Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia, Encarregado da Construção, Pedreiro, Armador de Ferro, Carpinteiro de Limpos e de Tosco, Espalhador de Betuminosos, Ladrilhador, Canalizador, Pintor de Construções, Serralheiro Civil, Eletricista de Construções e similares, Motorista de Veículos Pesados de Mercadorias, Operador de Máquinas de Escavação Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e similares, Trabalhador Não qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios.

A periodicidade de divulgação é trimestral sendo o período de referência o 1.º mês de um trimestre.

Para Informação mais detalhada consulte a [Documentação metodológica](#).

### Principais conceitos utilizados

**Taxa de salário (horário ou mensal)** – Montante líquido em dinheiro e/ou em géneros, correspondente ao período normal de trabalho, pago com carácter regular e garantido ao trabalhador no período de referência. Inclui, além do salário base, o subsídio de refeição e outros subsídios regulares ou prémios garantidos ligados às caraterísticas do posto de trabalho (subsídios de função, subsídios de turno, subsídios de compensação por isenção de horário, subsídios por trabalhos penosos, perigosos e sujos, etc.). Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações inerentes às características individuais do trabalhador (ex.: diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito) e todos os outros prémios e gratificações (ex.: pagamento de horas extraordinárias).

**Período normal de trabalho** - Período de trabalho que o trabalhador se obriga a prestar à entidade empregadora de acordo com o contrato de trabalho celebrado, medido em número de horas por dia e por semana.

## Informar Melhor Conhecer Melhor

Outras informações disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento** do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social  
Praça de Londres, n.º 2 - 5.º, 1049-056 Lisboa | Telefone: 211 155 100 | [gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt) | <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

